

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 925ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 10 DE
JUNHO DE 2026 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e GUSTAVO ALVES TILLMANN. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Ronan Pereira Lima, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 197/2026 - AUDIT (204834555), Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 072/2025, Processo nº 00112-00009941/2025-35.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software, incluindo treinamento a distância, suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de trinta e seis meses, destinados a atender as necessidades da NOVACAP. **2. Nota Técnica nº 217/2026– AUDIT (204834849), Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2026, Processo nº 00112-00018836/2025-97.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa para Readequação do Sistema de Drenagem, Adequação de Redes de Captação de Águas Pluviais e Reparos no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 2000, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto em Ceilândia-Norte. **3. Nota Técnica nº 231/2026– AUDIT (204835030), Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 080/2025, Processo nº 00112-00018864/2025-12.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa para Readequação do Sistema de Drenagem, Adequação de Redes de Captação de Águas Pluviais e Reparos no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 2000, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto em Ceilândia Sul. **4. Nota Técnica nº 242/2026 - AUDIT (204835552), Procedimento Licitatório Eletrônico nº 003/2024, Processo nº 00112-00021207/2023-82.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a elaboração de projetos executivos de recuperação de pavimentos flexíveis da malha viária do Distrito Federal. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos da Análise Técnica (205250173). **5. Relatório de Auditoria Interna nº 9/2026 (204835727), Avaliação dos Processos de Compras Diretas, Processo nº 00112-00006529/2026-44.** O Presidente do CONFIS passou a palavra ao Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, que apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada nos processos de compras diretas, durante o período de 04 a 06 de maio de 2026, referente ao período 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos às aquisições de bens e serviços, no Âmbito da NOVACAP. Não foram realizadas recomendações. **6. Relatório de Auditoria Interna nº 10/2026 (204835846), Acompanhar a Execução de Contratos, Processo nº 00112-00006632/2026-94.** O Presidente do CONFIS passou a palavra ao Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, que apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada nos processos de compras diretas, durante o período de 04 a 06 de maio de 2026, referente ao período 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos às aquisições de bens e serviços, no âmbito da NOVACAP. **7. Relatório de Auditoria Interna nº 11/2026 (204839137), Análise do Balancete Trimestral - 1º Trimestre 2026, Processo nº 00112-00005273/2026-58.** O Presidente do CONFIS passou a palavra ao Assessor da

Auditoria Interna, Marcus Venícius, que apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada com o objetivo aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, demonstradas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e nas Notas Explicativas, relativos ao encerramento do 1º trimestre/2026, findo em 31 de março de 2026. Durante a exposição, foram prestados esclarecimentos acerca da evolução das medidas adotadas para regularização das divergências identificadas entre os saldos bancários registrados na contabilidade e aqueles constantes dos extratos bancários. Informou-se que, no exercício de 2024, foi constatada divergência de R\$424.495.711,40, decorrente da ausência de disponibilidade orçamentária para a realização dos ajustes necessários. Esclareceu-se que, no exercício de 2025, a Administração da Companhia, em conjunto com o Departamento de Contabilidade, promoveu tratativas junto ao Tesouro do Distrito Federal, obtendo os recursos necessários para a regularização de parcela significativa da pendência. Quanto ao exercício de 2026, cuja análise contempla dados apurados até 31 de março de 2026, foi informado que permanece divergência residual de R\$52.532.502,81, estando em andamento as providências necessárias para sua regularização ao longo do exercício (205310584). Na sequência, o Chefe da Contabilidade, Geraldo Campolina, apresentou esclarecimentos acerca das recomendações formuladas pela Auditoria Interna e das providências adotadas pelo Departamento de Contabilidade. Destacou a existência de créditos tributários a recuperar, bem como a necessidade de retificação de obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil, em razão de inconsistências identificadas em informações transmitidas por meio da Escrituração Contábil Fiscal – ECF, referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Foi esclarecido que as inconsistências decorreram de falhas de parametrização no sistema utilizado para geração e transmissão dos arquivos digitais, estando em curso os procedimentos de correção, retificação das declarações e reapresentação dos pedidos de ressarcimento. Durante os debates, foi ressaltada a necessidade de fortalecimento da estrutura técnica da área contábil e tributária da Companhia, especialmente em razão das adaptações exigidas pela implementação da reforma tributária. Nesse sentido, os membros do Conselho Fiscal manifestaram entendimento quanto à conveniência de encaminhar recomendação à Diretoria Executiva da Companhia para avaliação do reforço da equipe da área contábil e fiscal, visando assegurar a adequada execução das atividades e o cumprimento das futuras exigências legais.

8. Tomar conhecimento das Recomendações da Assembleia Geral Ordinária referente à Prestação de Contas do ano de 2025 (202541865), Processo nº 00112-00006963/2026-24. O Presidente do CONFIS apresentou as recomendações constantes da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da NOVACAP, realizada em 29 de abril de 2026, referentes à prestação de contas do exercício de 2025. Foi destacado, dentre outros pontos, o registro da recomendação para que o Conselho Fiscal manifeste-se expressamente sobre o Relatório da Administração quando da apreciação das futuras prestações de contas da Companhia. Os membros do Conselho discutiram o fluxo de análise e aprovação das contas anuais da NOVACAP, abrangendo a atuação dos órgãos internos de governança, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O Conselheiro Gustavo Tillmann registrou a importância do acompanhamento das recomendações formuladas pelos acionistas e pelos órgãos de controle, bem como solicitou acesso ao Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal para melhor acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo colegiado. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das recomendações apresentadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 11/06/2026, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/06/2026, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/06/2026, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/06/2026, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES TILLMANN - Matr.0973722-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/06/2026, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/06/2026, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **205329073** Código CRC: **B890D0E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br